(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 085

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE MAIO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 12 MAIO 16 qui

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt ROCHA	- CPEx
Sgt Garagem/QGEx	2° Sgt ARRUDA	- D Cont
Cb D	Cb CAIO	- SEF
Estac Delta/QGEx	Cb CELSO	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd ROBERTO	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten EMANUELLE	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt MATHEUS	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd HENRIQUE MORAIS	- DGO
Plantão Contg/SEF	Sd KELVIN	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; e Sd OTÁVIO, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb LUIS SILVA - CPEx; Sd MATEUS ROCHA - 11ª ICFEx; e Sd VICENTE - DGO

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

Apresentação

Em 11 MAIO 16

O Cb ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 085, de 11 MAIO 16

Pag n'

b. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do seguinte militar, desta Secretaria, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	WANDERSON HENRIQUE DA MATA PEREIRA	1° MAR 15 a 29 FEV 16	2 MAIO 16	8 AGO 16

(Solução ao DIEx nº 92-SG4/SEF, de 6 MAIO 16)

Em consequência:

- a) torno sem efeito as férias publicadas no item 1) da letra b. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 078, de 2 MAIO 16, referente ao Sd WANDERSON HENRIQUE DA MATA PEREIRA, desta Secretaria:
- b) a SG1.2-Remun/SEF faça a Despesa a Anular (DA) do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor do militar supracitado, se for o caso; e
 - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Tempo de Serviço em Situações Diversas - Solicitação de Comprovação

Por intermédio do DIEx nº 33-AOFin/SEF, de 28 ABR 16, deu entrada na SG1, desta Secretaria, 17 (dezessete) folhas de alterações pertencentes ao Ten Cel ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA, o qual solicita o reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas, conforme a situação abaixo:

- serviu na 3ª Cia Sup/3º B Sup, na função de Comandante de SU incorporada à OM, no período de 2 AGO 02 a 5 NOV 04.

(Nota nº 709-SG1/SEF, de 9 MAIO 16)

Em consequência:

- a) a comissão encarregada de realizar a comprovação de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD), designada pelo BI/SEF Nº 067, de 11 ABR 16, realize a conferência e a comprovação do TSSD total, referente ao exercício do cargo;
- b) o Ten Cel ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA faça a entrega, ao Chefe da Comissão encarregada de realizar a comprovação de TSSD, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta data, cópias autenticadas das folhas de alterações, referentes aos períodos compreendidos entre 2 AGO 02 a 5 NOV 04; e
 - c) a SG1/SEF, a Comissão e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 085, de 11 MAIO 16

Pag no

3) Pregoeiro e Equipe de Apoio - Designação

Conforme publicado no BI/SEF Nº 081, de 5 MAIO 16, referente a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Fundamentos do Pregão Eletrônico, designo o 1º Ten RUDINEI JOSÉ TURELLA para exercer a função de Pregoeiro desta Secretaria e de membro de Equipe de Apoio, durante o Exercício de 2016, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 JUL 02; no inciso II do art. 7º do Dec nº 3.555, de 8 AGO 2000; e Dec nº 5.450, de 31 MAIO 05.

(Nota nº 20-SG4/SEF, de 10 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - Designação de Equipe

a) Designo os seguintes militares para comporem, nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para realizar o provimento, a manutenção e o suporte de solução informatizada para extração, processamento e carga diária de dados oriundos do Sistema de Administração Financeira (SIAFI) no Data Warehouse da Secretaria de Economia e Finanças (DW-SEF). Contratação solicitada por intermédio do Documento de Oficialização da Demanda nº 002/2015/SEF, de 14 DEZ 15, de acordo com o previsto no inciso I do art. 9º da IN Nº 4-SLTI/MPOG, de 11 SET 14:

Integrantes Requisitantes:

- Cap ALONSO LUIZ PEREIRA e 1º Ten JOSÉ CARLOS DOS PASSOS, ambos da DGO; e
- Maj SADALA MARON JUNIOR e Cap JOCELITO MIGUEL SCHIMTZ, ambos da D Cont.
 - Integrante Técnico: 1º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, da SEF.
- Integrantes Administrativos: Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE e 1º Ten RUDINEI JOSÉ TURELLA, ambos da SEF.
- b) A equipe deverá produzir os artefatos previstos na IN Nº 04/2014-SEF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação.

(Nota nº 21-SG4/SEF, de 9 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF, a D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 085, de 11 MAIO 16

Pag n°

5) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo 2º Ten THIAGO MIRANDA, do HMAB, nos seguintes termos: "o Cb SERGIO DE OLIVEIRA convém ser dispensado de esforços físicos (TAF e TFM) por 7 (sete) dias, a contar de 5 MAIO 16".

(Nota nº 726-SG1/SEF, de 10 MAIO 16)

Em consequência, dispensei o Cb SERGIO DE OLIVEIRA, desta Secretaria, de esforços físicos (TAF e TFM) por 7 (sete) dias, a contar de 5 MAIO 16.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Inconsistência Bancária - Repasse de Valor

Foi constatada a inconsistência bancária referente ao pagamento do mês de ABR 16, relacionada ao Sd Eng WERNER DIETER TORRES DREYER, do CPEx, tendo o CPEx sub-repassado a importância, para esta Secretaria, para ser creditada na conta-corrente do militar conforme informações abaixo:

Nome	Domicilio Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financeira (PF)
WERNER DIETER	Banco: 001 (BB);	051 050 111 71	2 605 64	2016PF004380
TORRES DREYER	Agência: 3601-3; e C/C: 48.170-X	031.030.111-/1	3.093,04	20101104380

(Republicado por ter sido alterado o domicílio bancário publicado no BI/SEF Nº 080, de 4 MAIO 16) (Nota nº 720-SG1/SEF, de 10 MAIO 16)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância para o domicílio bancário do militar supracitado.

b. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da Asp SIMONE JORDANIA SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA, da D Cont, Prec CP 306322770, em virtude de ter sido implantado na Ficha-Cadastro do SIAPPES, pelo 32º GAC, com erro na numeração da contacorrente, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)	
Agência: 30783 C/C: 00126982	Agência: 30783 C/C: 00100002698-2	

(Nota nº 724-SG1/SEF, de 6 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da militar supracitada.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 085, de 11 MAIO 16

Pag n'

c. <u>Diárias e Passagens - Concessão</u>

A fim de participar da VOT/6^a RM, a ser realizada na guarnição de Salvador-BA, no dia 8 JUN 16, conforme previsto na OS Nº 09/Asse 3/SEF, de 28 ABR 16, e o solicitado no DIEx nº 90-S1/7^a ICFEx, de 4 MAIO 16, os seguintes militares, da 7^a ICFEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Recife/PE - Salvador/BA - Recife/PE, conforme abaixo discriminado:

Posts]			
Posto Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Acréscimo Emb Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
Ten Cel	WILLIAM PAULO DA COSTA	3,5	253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	centavos)	475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
Maj	GIOVANNI ANGELLO CORREIA DE OLIVEIRA	3,5	253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	983,30 (novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)	475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
Cap	JOLSON EMILIO DE SANTANNA TENORIO	3,5	212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)	475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
Cap	EDUARDO VARGAS MONTEIRO	3,5	212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)	475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
Cap	ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	3,5	212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)	475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
1º Ten	AMERICO ALEXANDRE RIBEIRO NETO	3,5	centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)	475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
1º Ten	CLAUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO	3,5	212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)	475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
1º Ten	HELDER GAMA DE ATAIDE CAVALCANTI	3,5	212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)	475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
S Ten	NIVALDO SABINO DOS SANTOS	3,5	212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)	475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
2° Sgt	FABIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	3,5	212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)	95,00 (noventa e cinco reais)	838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)	475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
Total					8.673,80 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)	4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Obs: os militares deslocar-se-ão para a guarnição de Salvador/BA, no dia 6 JUN 16, e retornarão à guarnição de Recife/PE, no dia 9 JUN 16, por necessidade do serviço, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

(Nota nº 36-Asse 3/SEF, de 9 MAIO 16)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 7ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 8.673,80 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) referentes ao evento supracitado; e
 - b) a 7^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 085, de 11 MAIO 16

Pag n^o

d. Diárias - Retificação

Retifico as diárias concedidas ao Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, da 4ª ICFEx, publicado no BI/SEF Nº 076, de 28 MAR 16, por ter sido promovido ao posto de Major, conforme o solicitado no DIEx nº 223-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 5 MAIO 16, relativo à sua participação na Visita de Auditoria da 4ª ICFEx na guarnição de Belo Horizonte/MG, no período de 17 a 20 MAIO 16, passando a valer os valores abaixo discriminados:

Dogto	Nome	Diárias (R\$)			
Posto	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
Maj	DIRCEU GOMES	2.5	253,80 (duzentos e cinquenta e	888,30 (oitocentos e oitenta e	
Iviaj	DE OLIVEIRA	3,5	três reais e oitenta centavos)	oito reais e trinta centavos)	

(Nota nº 35-Asse 3/SEF, de 9 MAIO 16)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor do acréscimo das diárias de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para o evento supracitado; e
 - b) a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. Visita de Auditoria - Alteração de Equipe

Foi alterada a Equipe da 8ª ICFEx para a Visita de Auditoria na guarnição de Marabá/PA, no período de 25 a 29 ABR 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 485-S4/8ª ICFEx, de 29 ABR 16, publicado no BI/SEF Nº 070, de 14 ABR 16, sendo substituído o 2º Ten GILBERTO DA CUNHA ALVES pelo Svd Civ REGINALDO FURTADO DA SILVA, o qual faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Belém/PA - Marabá/PA - Belém/PA, conforme abaixo discriminado:

Dogto Nome		Diárias (R\$)			Daggagang (DC)
Posto	Nome	Qtd	Qtd Valor Unit Valor Total		Passagens (R\$)
Svd Civ	REGINALDO FURTADO	4,5	177,00 (cento e	796,50 (setecentos e noventa e	1.000,00 (mil
	DA SILVA		setenta e sete reais)	seis reais e cinquenta centavos)	reais)

(Nota nº 37-Asse 3/SEF, de 10 MAIO 16)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF proceda à devida alteração do planejamento no SIPEO e repasse, para a 8ª ICFEx (2º BIS), o valor total das diárias de R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e o valor das passagens de R\$ 1.000,00 (mil reais), para o evento supracitado;
- b) torno sem efeito a concessão das diárias e passagens para o 2º Ten GILBERTO DA CUNHA ALVES, da 8ª ICFEx, publicado no BI/SEF Nº 070, de 14 ABR 16;
- c) a 8ª ICFEx (2º BIS) deverá devolver, ao DGP, os créditos de diárias e passagens, referentes ao 2º Ten GILBERTO DA CUNHA ALVES, nos valores concedidos conforme o Boletim supracitado; e
 - d) a 8^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 085, de 11 MAIO 16

Pag n'

f. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Concessão

Por intermédio do DIEx n° 29-SG5/SEF, de 9 MAIO 16, a SG5/SEF solicitou o Adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino do seguinte militar, desta Secretaria, por estar previsto para gozar férias no mês de JUN 16, conforme a letra "e" do inciso II do art. 2° da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01, e com o parágrafo único do art. 82 do Dec n° 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1° do art. 4° da Portaria Normativa n° 930-MD, de 1° AGO 05:

Posto	Nome	Prec CP
2º Ten	CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA	306262422

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque da primeira parcela do Adicional Natalino em favor do referido militar, no FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306262422	09	020

(Nota nº 725-SG1/SEF, de 10 MAIO 16)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças